



LEI Nº 4.872 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1996

PUBLICADO
D. Oficial nº 230 de 27.11.
1996

Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Via Azul, com sede na cidade de Floriano/PI.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro VIA AZUL, com sede e foro na cidade de Floriano/PI.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação específica existente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de novembro de 1996.

Francisco de Assis de Lima
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO